

DECRETO ADMINISTRATIVO N.º 1.131, DE 24 DE JUNHO DE 2019.

Publicado no Diário da Assembleia nº 2.828

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), consonante com o art. 3º da Resolução nº 343, de 08 de maio de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR o Decreto Administrativo nº 1.085/2019, publicado no Diário da Assembleia nº 2825, de 18 de junho de 2019, na parte onde se lê **Ildety Ires Barbosa**, leia-se **Ildety Aires Barbosa**.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 24 dias do mês de junho de 2019.

Deputado **ANTONIO ANDRADE**
Presidente